

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2019**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº.115/2019**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITEX E SELF SERVICE) PARA ATENDER SERVIDORES E TÉCNICOS DA GESTÃO PÚBLICA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA, homologando e adjudicando em favor da empresa:

SAMUEL OLIVEIRA DE LIMA ME - CNPJ 08.733.639/0001-98

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
MARMITEX (TAMANHO GRANDE) Nº 09	UNI	900,00	13,00	11.700,00
			Total:	11.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

**RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 26 de novembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1672/2019 - 2 Pág(s)

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PROCESSO Nº. 224/2019

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 074/2019

O Secretário Municipal de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso II, do art. 24, da Lei nº.8.666/93, do processo de Dispensa de Licitação nº. 074/2019 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **ABSOLUT CLÍNICA MÉDICA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº.26.740.375/0001-81, para CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COM ESPECIALIDADE EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA PARA ATENDIMENTO DE 08 HORAS SEMANAIS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE OU UNIDADE HOSPITALAR COM POSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO DE SOBREVISO EM OBSTETRICIA PARA ATENDIMENTO DE PARTOS CESARIANAS DE 18 DIAS MENSIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA/PR., no valor total de R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº. 224/2019****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 074/2019**

O Secretário Municipal de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Luiz Gustavo Maior Bono, ratifica a Dispensa de Licitação nº 074/2019, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 074/2019</b>
Contratada: <b>ABSOLUT CLÍNICA MÉDICA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA.</b> CNPJ nº.26.740.375/0001-81
<b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COM ESPECIALIDADE EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA PARA ATENDIMENTO DE 08 HORAS SEMANAIS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE OU UNIDADE HOSPITALAR COM POSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO DE SOBREVISO EM OBSTETRICIA PARA ATENDIMENTO DE PARTOS CESARIANAS DE 18 DIAS MENSIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA/PR.
VALOR: R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**

Secretário Municipal de Saúde





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 26 de novembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1672/2019 - 4 Pág(s)

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 272/2019

**Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR  
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**Contratada:** EVOLUTION ENGENHARIA E AVALIAÇÕES EIRELI EPP  
CNPJ sob o nº 34.155.401/0001-32

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA SOBRE IMÓVEIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 104/2019**

**Valor Contratual:** R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais)

**Condições de Pagamento:** Até o 20º dia do mês posterior ao da prestação do serviço.

**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 26 de novembro de 2019.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL N.º 571/2019**

25 de novembro de 2019

SÚMULA: NOMEIA SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 111/2019, 19 de junho de 2019;

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado, para o exercício do Cargo de Provimento em Comissão, Assessora de Liquidação, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Nova Londrina, Nayara Jessica Guimarães, portadora do C.I. RG nº 11.023.470-8 SSP/PR, com os vencimentos do nível CC-04, da Lei Complementar Municipal nº 111/2019, 19 de junho de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.



**Republicação por Incorreção**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 206/2019**

07 de novembro de 2019

**SÚMULA:** CONCEDER FERIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE****Artigo 1º** - Conceder férias regulamentares aos Servidores Público Municipal a seguir identificado, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
97411	José Josias dos Santos Operador de Trator Agrícola	01.08.2017 à 31.07.2018	01.11.2019 à 30.11.2019
107662	Giselen Ferreira da Silva Psicologa	25.06.2018 à 24.06.2019	11.11.2019 à 30.11.2019
94741	Camila K.Gomes Enfermeira Padrão	01.08.2018 à 31.07.2019	04.11.2019 À 13.11.2019
417580	Eliane de Farias Servente	13.09.2017 à 12.09.2018	04.11.2019 à 03.12.2019
30501	Fátima Maria da R. C.Fernandes Médica Clínico Geral	03.08.2017 à 02.08.2018	04.11.2019 à 03.12.2019
10071	Luiz Antonio Costa Fernandes Médico Clínico Geral	01.04.2018 à 31.03.2019	04.11.2019 à 03.12.2019
417818	Vilma Gonçalves dos Santos Conselheira Tutelar	10.01.2016 à 09.01.2017	18.11.2019 à 17.12.2019
417295	Mariane Brito da Costa Girardelli Enfermeira Padrão	01.09.2018 à 31.08.2019	05.11.2019 à 04.12.2019
7281	João Carlos Benedito Motorista de Onibus e carga Pesada	01.07.2015 à 30.06.2016	05.11.2019 à 19.11.2019

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 26 de novembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1672/2019 - 7 Pág(s)

### DECRETO MUNICIPAL Nº 572/2019

26 de novembro de 2019

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE A NULIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º.116/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2019.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO:

I - Que a autoridade competente deve anular, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, qualquer procedimento licitatório, quando for comprovadamente detectado afronta ao princípio da legalidade, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93;

II – O ACÓRDÃO Nº 549/2006 - Plenário, “A ausência de critérios pré-definidos para seleção da proposta mais vantajosa viola mandamentos básicos da impessoalidade, da isonomia e do julgamento objetivo, estampados no art. 37, caput e inciso XXI, da CF/1988, art. 3º da Lei 8.666/1993, e no próprio art. 1º do Decreto 2.745/1998, podendo, inclusive, dar margem a direcionamentos indevidos nos procedimentos licitatórios.”

II – O respeito aos princípios da impessoalidade, isonomia e julgamento objetivo.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica declarado a nulidade do procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL N.º.116/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2019, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUAL DE LIMPEZA DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO, DESENTUPIMENTO E LIMPEZA DE BOCA DE LOBO (BUEIRO).**

**Art. 2º** - Que sejam intimados os interessados na presente licitação.

**Art. 3º** – Sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias inerentes ao processo.

**Art. 4º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 573/2019**

26 de novembro de 2019

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE A NULIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.103/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2019.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a provocação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o r. Parecer Jurídico pertinente e os fundamentos de fato e de direito incidentes, notadamente quanto ao que dispõe o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, in verbis “ a autoridade competente deve anular, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, qualquer procedimento licitatório, quando for comprovadamente detectado afronta ao princípio da legalidade.”, além da flagrante constatação de prejuízo ao escopo da lei de licitações no tocante à concorrência e busca pela condição mais vantajosa para a aquisição dos produtos licitados,

**DECRETA**

**Art. 1º** – Fica declarada a nulidade do procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº.103/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.195/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA.

**Art. 2º** - Que sejam intimados os interessados na presente licitação.

**Art. 3º** – Sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias inerentes ao processo.

**Art. 4º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça-Feira, 26 de novembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1672/2019 - 9 Pág(s)

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

#### REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

#### AVISO DE PREGÃO

**Processo nº. 212/2019**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 118/2019**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS TRADICIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, PARA PLANEJAR, COORDENAR, FORNECER ESTRUTURA (LOGÍSTICA E OPERACIONAL), EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO, ELETRICISTAS E DECORADORES, conforme especificações no Anexo I deste edital.

Íntegra do edital a partir desta data

**Tipo de Julgamento: Menor Preço por item**

**Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº. 261 - Nova Londrina-PR.

**Abertura da Sessão: 06 de dezembro às 09:00 horas.**

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

**MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico  
Meio Ambiente, Agricultura e Turismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 574/2019**

26 de novembro de 2019

**SÚMULA:** SUSPENDE ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº.118/2019, DE 11.11.2019.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade da reformulação do Termo de Referência e das exigências dos documentos para habilitação do Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 118/2019, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS TRADICIONAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, PARA PLANEJAR, COORDENAR, FORNECER ESTRUTURA (LOGÍSTICA E OPERACIONAL), EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO, ELETRICISTAS E DECORADORES.

**DECRETA**

- Art. 1º - Fica suspensa a abertura da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº.118/2019, designada para o dia 29 de novembro de 2019, às 09:00 horas.
- Art. 2º - Fica designado o dia **06 de dezembro de 2019**, às 09:00 horas, para a abertura do Pregão Presencial nº.118/2019, a ser realizado no Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, sala de administração.
- Art. 3º - O setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, deverá dar publicidade a este Decreto, para que as empresas interessadas tomam conhecimento sobre a presente suspensão e a nova data redesignada, fornecendo-lhes cópia deste Decreto, caso necessário.
- Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500